



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

1

937

Ata de Registro de Preços nº 006/2016

Processo Licitatório nº 106/2015

Pregão Presencial RP nº 069/2015

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, neste ato, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e sua Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** representada pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** representado pelo Secretário Municipal Sr. Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-6.655.623 emitida pela SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **CASA DO EPI LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.244.478/0001-55, sediada à Rua Avelino Hilário Muniz, nº 699, Bairro: Nossa Senhora da Conceição, Contagem/MG, CEP: 32.183-455, neste ato representado por Cristiano Richard dos Santos Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 989.979.986-68 e CI nº M-6.511.151 SSP/MG e/ou Kenya Cristina dos Santos Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.099.126-02 e CI nº MG-10.381.960 SSP/MG, **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.959.252/0001-57, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 2282, Loja, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.760-462, neste ato representado por Juliana Inácio Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 039.429.066-60 e CI nº MG-11.034.442 SSP/MG, **IDEAL EPI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.000.891/0001-81, sediada à Rua Alípio de Melo, nº 223, Letra A, Bairro: Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.750-010, neste ato representado por Daniel Lopes Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.953.536-80 e CI nº MG-12.452.669 SSP/MG e **RNS COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.202.833/0001-78, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 2268, Bairro: Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-010, neste ato representada por Maria Aquino Viana Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.175.986-11 e CI nº MG-15.394.183 SSP/MG e/ou Luiz Claudio Viana dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.131.236-56 e CI nº MG-15.660.654 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

2

338

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÕES DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S E COLETIVA EPC'S, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.,** (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pelos gestores de contrato de cada Secretaria Municipal, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

3

339

Cláusula 7ª Os produtos deverão ter garantia conforme disposto pelo fabricante e/ou legislação vigente;

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

4

940

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 94.002,62 (noventa e quatro mil dois reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
79	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
81	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
92	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
247	02.04.04.18.452.0032.2014.3.3.90.30.00
249	02.04.04.18.452.0032.2089.3.3.90.30.00
299	02.04.06.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
318	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
349	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
583	02.06.02.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
588	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00
617	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
723	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
730	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
737	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
793	02.07.02.12.361.0014.2042.3.3.90.30.00
797	02.07.02.12.361.0014.2043.3.3.90.30.00
807	02.07.02.12.365.0014.2047.3.3.90.30.00



- b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no Almoxarifado Central, situado à Rua João Pinheiro, nº 269 no bairro Brant, sempre em dias úteis no horário de 08:00hs as 14:00hs, devendo as entregas serem agendadas através do telefone (31) 3688-1479.
- b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores designados, conforme especificações e marcas ofertadas.
- c) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- d) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- e) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- f) Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação.
- g) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação- EPI) ou no caso de produtos importados, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação- EPI).
- f.1) Na impossibilidade de cumprir o determinado na alínea anterior, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

6

942

forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar no CA (Certificado de Aprovação- EPI).

h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 25/01/2016 a 24/01/2017 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;

b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

c) Enviar a Cópia da Ordem de Compra à **CONTRATADA**.

d) Caso haja materiais a personalizar, fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar cópia da arte juntamente com a Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

7
943
[Handwritten signature]

- e) Indicar o Profissional de Segurança do Trabalho para acompanhar e receber os EPI's e EPC's.
- f) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, exercendo a fiscalização dos EPI's e EPC's fornecidos, por servidor designado a esse fim e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes.
- g) Aplicar as sanções cabíveis, em razão de descumprimento do objeto contratual.

h) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

8

344

- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no edital, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.
- l) A **CONTRATADA** deverá atender além dos critérios de proteção e durabilidade, aos critérios de qualidade de acabamento e conforto. Os itens que apresentarem defeitos e não atenderem aos padrões mínimos exigidos pelas especificações serão recusados.
- m) Correrão por conta da **CONTRATADA**, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega.
- n) Na entrega dos EPI's e EPC's, a **CONTRATADA** deverá anexar cópia do C.A. correspondente a cada tipo de equipamento, sendo estes entregues ao Profissional de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para controle e auditoria das especificações e da qualidade.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

9

345

da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I- Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II- Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

10

946

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

11

947

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 069/2015, quanto as propostas das licitantes vencedoras integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes o presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 069/2015 - Processo Licitatório nº 106/2015** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2016.

CONTRATANTES:

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

12

948

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW

[Signature]
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:

[Signature]
CASA DO EPI LTDA
CRISTIANO RICHARD DOS SANTOS MACHADO e/ou KENYA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO

[Signature]
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
JULIANA INÁCIO SILVA

[Signature]
IDEAL EPI COMERCIAL LTDA
DANIEL LOPES ROCHA

[Signature]
RNS COMÉRCIO LTDA
MARIA AQUINO VIANA SANTOS e/ou LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26

[Signature]
CPF: 131850366-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

13

949

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 061/2015, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 069/2015**.

Empresa: Casa do EPI Ltda CNPJ: 03.244.478/0001-55						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
37	16	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 38 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 416,00
38	16	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 39 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 416,00
39	16	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 40 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 416,00
40	16	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 42 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 416,00
41	16	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 43 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 416,00
42	05	PAR	BOTINA PRETA, DE COURO RESISTENTE Nº 44 COM CADARÇO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	CEPI CA-33286	R\$ 26,00	R\$ 130,00
59	30	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 35; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 1437,00
60	50	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 36; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 2395,00
61	100	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 37; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 4790,00
62	100	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 38; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA;	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 4790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

14

350

			FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.			
63	100	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 39; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 4790,00
64	50	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 40; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 2395,00
65	30	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 41; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 1437,00
66	30	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 42; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 1437,00
67	30	PAR	CALCADO DE SEGURANÇA TAMANHO 43; TIPO SAPATO FEMININO; MODELO BLATT; RESISTENTE; PALMILHA ANTIMICROBIANA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS; CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO; SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COLADO AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO; COR BRANCA.	MARLUVAS 50F61 CA-32817	R\$ 47,90	R\$ 1437,00
70	30	UN	CAPA DE SEGURANÇA TAM M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL. COR: AMARELA, TAMANHO M	CAPER CA- 28622	R\$ 8,20	R\$ 246,00
71	10	UN	CAPA DE SEGURANÇA TAM P CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL. COR: AMARELA, TAMANHO P	CAPER CA- 28622	R\$ 7,50	R\$ 75,00
86	200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA TAMANHO UNICO. REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.	CEPI CA- 10511	R\$ 5,55	R\$ 1110,00
91	200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA LATEX COM FORRO FLOCADO EM	PROMAT CA-31336	R\$ 2,15	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

15

951

			ALGODAO TAMANHO G PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. COMPRIMENTO TOTAL: 29 CM. RESISTENTE A ABRASÃO E RASGOS.			
92	200	PAR	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA LATEX COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO TAMANHO GGPALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. COMPRIMENTO TOTAL: 29 CM. RESISTENTE A ABRASÃO E RASGOS.	PROMAT CA-31336	R\$ 2,15	R\$ 430,00
93	200	PAR	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA LATEX COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO, TAMANHO M PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. COMPRIMENTO TOTAL: 29 CM. RESISTENTE A ABRASÃO E RASGOS.	PROMAT CA-31336	R\$ 2,15	R\$ 430,00
105	168	UN	OCULOS DE SEGURANCA TRANSPARENTE, LENTES EM POLICARBONATO, ANTI EMBACANTE.	WELD STEEL CA- 34653	R\$ 2,19	R\$ 367,92
112	05	UN	TALABARTE "Y" SEM ABSORVEDOR. CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO TUBULAR. ELÁSTICO EMBUTIDO EM FORMA DE "Y". GANCHO UMBILICAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM FORJADO. GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 20 MM FORJADO.	MG CINTO MULT 1894 ^a	R\$ 98,00	R\$ 490,00
116	02	UN	ESCADA ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2X7 MORMODELO EXTENSÍVEL 2X7 TIPO ALUMÍNIO MATERIAL DA ESCADA ALUMÍNIO Nº DE DEGRAUS 14 DEGRAUS. MATERIAL DOS PÉS POLIPROPILENO EMBORRACHADO ALTURA RETA / AUXILIAR 3,87M ABERTA TOTAL ANTIFERRUGEM / ANTI-DERRAPANTE ANTIFERRUGEM NÃO, A ESCADA É DE ALUMÍNIO DETALHES EM AÇO. ANTIDERRAPANTE NÃO, POSSUI PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO E COM FITA DE SEGURANÇA EM POLIÉSTER	BOTA FOGO	R\$ 315,90	R\$ 631,80
Valor total: R\$ 31.328,72 (trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)						

Empresa: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 14.959.252/0001-57

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
*01	30	UN	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER. COM TIRAS PARA AJUSTES NO PESCOÇO E CINTURA. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE.	MAICOL CA 10101	R\$ 4,30	R\$ 129,00
*02	10	UN	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA com tiras para ajuste no pescoço e cintura.	BOCAINA CA 10419	R\$ 19,98	R\$ 199,80
*03	300	UN	AVENTAL TIPO ACOUGUEIRO; TAM. 1,20m X 0,70m; BRANCO; COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA; CONFECCIONADO EM	MAICOL CA 10101	R\$ 4,40	R\$ 1320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

16

352

			TECIDO PVC COM FORRO; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS.			
*04	600	UN	AVENTAL TNT DESCARTAVEL MANGA LONGA TAM ÚNICO, NA COR BRANCA.	HN DESC	R\$ 1,38	R\$ 828,00
*16	65	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 35; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 1397,50
*17	115	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 36; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 2472,50
*18	213	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 37; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 4579,50
*19	191	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 38; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM NTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 4106,50
*20	125	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 39; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 2687,50
21	84	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 40; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 1806,00
22	56	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 41; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 1204,00
23	60	PAR	BOTA DE SEGURANCA TAMANHO 42; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM ANTERIOR	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 1290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

17

053

			FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.			
24	30	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAMANHO 43; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 645,00
25	30	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TAMANHO 44; TIPO IMPERMEÁVEL; DE USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA; COR BRANCA; SEM BICO DE AÇO; CANO MÉDIO; COM INTERIOR FORRADO; SOLADO ANTIDERRAPANTE.	CARTOM CA 32165	R\$ 21,50	R\$ 645,00
48	22	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 35.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 546,70
49	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 36.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 497,00
50	23	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 37.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 571,55
51	24	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 38.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 596,40
52	50	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 39.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 1242,50
53	32	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 40.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 795,20
54	50	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 41.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 1242,50
55	25	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 42.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 621,25
56	20	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

18

954

57	24	PAR	NUMERAÇÃO DE 43. CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENTIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 44.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 596,40
58	20	PAR	NUMERAÇÃO DE 45. CALÇADO DE SEGURANÇA - SAPATO EM COURO, SOLADO BIDENTIDADE EM POLIURETANO (PU), SEM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO. NUMERAÇÃO DE 45.	CARTOM CA 16478	R\$ 24,85	R\$ 497,00
68	30	UN	CAPA DE SEGURANÇA TAM G CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL. COR: AMARELA, TAMANHO G	CAPERE CA 28622	R\$ 7,67	R\$ 230,10
69	10	UN	CAPA DE SEGURANÇA TAM GG CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC FORRADO, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL. COR: AMARELA, TAMANHO GG	CAPERE CA 28622	R\$ 8,10	R\$ 81,00
72	45	UN	CAPA DE SEGURANÇA TAM. ÚNICO CONFECCIONADA EM TECIDO PVC FORRADO, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COR AMARELA	CAPERE CA 28622	R\$ 8,00	R\$ 360,00
73	84	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA FABRICADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE ADITIVADO CONTRA AÇÃO DE RAIOS SOLARES. ABA FRONTAL MAIS LONGA. CORES VARIADAS. NÃO CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI SLOT (FENDA LATERAL) PARA ACOPLAR PROTETORES FACIAIS E AUDITIVOS, TAM UNICO COM REGULAGEM.	PLASTCO R CA 31469	R\$ 6,35	R\$ 533,40
75	04	UN	CAVALETE VAZADO PAREDE DUPLA PRODUZIDO EM POLIETILENO SEMIFLEXIVEL, COM FAIXAS ZEBRADAS, O CAVALETE VAZADO PAREDE DUPLA É EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL. UTILIZANDO NA SINALIZAÇÃO DE OBRAS, ESTAÇÕES DE METRO, PREFEITURAS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESTAURANTES, BLITZ. COM PROGRAMAÇÃO VISUAL DIFERENCIADA OU COR ESPECIFICA, PODE SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CLIENTE. DETALHES TÉCNICOS: 1160X620X800MM.	ECOSSINA L	R\$ 215,00	R\$ 860,00
76	05	UN	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: POSSUI DUAS ARGOLAS DUPLAS FORJADA PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA. 01 ARGOLA FORJADA PARA POSICIONAMENTO NAS COSTAS. 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO (PERNAS E CINTURA). REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL. PORTA FERRAMENTAS DE 24 MM. ALMOFADA DE 130 MM LARGURA PARA PROTEÇÃO LOMBAR. ALMOFADA 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS. REGULADOR DE DISTÂNCIA EM AÇO INOX, TIPO "BOLA", COM CORDA POLIAMIDA 16	MULT CA 35531	R\$ 373,00	R\$ 1865,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

19

955

			MM, REVESTIDA COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO E MOSQUETÃO FORJADO DUPLA-TRAVA.			
77	05	UN	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM COURO, SOBRE CINTO ALMOFADADO COM 100 OU 120 MM DE LARGURA, PORTA FERRAMENTAS PORTA FITA ISOLANTE E GANCHO PARA BOLSAS.	MULT CA 32092	R\$ 87,80	R\$ 439,00
78	30	UN	COLETE DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC FORRO DE POLIESTER. COMPOSTO COM DUAS TIRAS QUE FAZ O FORMATO EM "X" COM FECHAMENTO E REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA LUMINOSIDADE AFIXADAS NA PARTE FRONTAL, LATERAL E COSTAS.	MAICOL	R\$ 6,50	R\$ 195,00
79	02	UN	CORDA FABRICADA EM POLIPROPILENO, MULTIFILAMENTO, TRANCADA, 16MM X 110 M	RIOMAR	R\$ 430,00	R\$ 860,00
80	100	UN	CREME PROTETOR PARA AS MAOS POTE 250GR. PROTEGE A PELE DO USUÁRIO CONTRA GRAXAS, ÓLEOS BRUTOS, SOLVENTE, TINTAS, COLA DE SAPATEIRO, LÃ DE VIDRO, COLAS INSTANTÂNEAS, RESINAS, PRODUTOS QUE NÃO CONTENHAM ÁGUA. EMBALAGEM: POTE 250G.	HELP HAND CA 9611	R\$ 5,00	R\$ 500,00
85	180	PAR	LUIVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA ALGODAO E POLIESTER. COR PRETA. TAMANHO UNICO	YELING CA 12407	R\$ 1,46	R\$ 262,80
87	65	PAR	LUIVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO NAS PONTAS DOS DEDOS EM COURO DE RASPA, COM DORSO E PUNHO EM NÁILON. POSSUI MÃO DIREITA COM TRÊS DEDOS (DEDÃO, INDICADOR E DEMAIS JUNTOS) E MÃO ESQUERDA COM DOIS DEDOS (DEDÃO E DEMAIS JUNTOS) PARA OPERADORES DE MOTOSSERRA.	SAYRO CA 14749	R\$ 13,90	R\$ 903,50
98	10	UN	MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA COM TIRAS PARA AJUSTE EM RASPA	HAKONE CA 19600	R\$ 17,00	R\$ 170,00
99	05	UN	MASCARA DE SEGURANCA PARA TRABALHOS COM SOLDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VISOR ARTICULADO - 51 MM X 108 MM	PLASTCO R CA 36017	R\$ 14,90	R\$ 74,50
102	04	UN	MASCARA FACIAL SIMPLES COM FILTRO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA FACIAL COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO E DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO.	PLASTCO R CA 33935	R\$ 17,80	R\$ 71,20
103	05	UN	MOSQUETAO OVAL EM ACO CAPACIDADE 22KN. PORTA-CARRETILHA.	ATHENAS	R\$ 25,00	R\$ 125,00
106	20	UN	PERNEIRA DE SEGURANCA 3 LAMINAS DE ACO, PARA PROTECAO DOS	JOG CA 26464	R\$ 10,80	R\$ 216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

20

356

			MEMBROS INFERIORES.			
109	190	UN	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM SILICONE, ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO.***	PROTECT PLUG CA 28534	R\$ 0,89	R\$ 169,10
111	70	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PEÇA SEMI FACIAL PFF-2 (PEÇA FACIAL FILTRANTE), MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ULTRA-SÔNICA, EM TODO O SEU PERÍMETRO. POSSUI ELÁSTICO NAS LATERAIS PERFAZENDO FIXAÇÃO DA PEÇA NA ALTURA DA NUCA E UMA NA PARTE INFERIR PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DO PESCOÇO, DO USUÁRIO, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TIRA DE MATERIAL METÁLICO (CLICK NASAL) LOCALIZADO N A PARTE FRONTAL SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA, TAM ÚNICO.	VL SAFETY CA 29787	R\$ 0,85	R\$ 59,50
Valor total: R\$ 38.988,90 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)						

Empresa: Ideal EPI Comercial Ltda

CNPJ: 23.000.891/0001-81

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
47	600	UN	CALCA DESCARTAVEL TNT COM ELASTICO NA CINTURA E TORNOZELOTAM UNICO, NA COR BRANCA.	PROSEG	R\$ 1,85	R\$ 1110,00
83	20	CX	LUVA DE LATEX CX C/ 100 - TAM. G LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE.	LAGROT TA CA 19219	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	20	CX	LUVA DE LATEX CX C/ 100 - TAM. M LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	LAGROT TA CA 19219	R\$ 20,00	R\$ 400,00
88	255	PAR	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA EM LATEX COM ESPESSURA DE 0,70 MM. TAMANHO G.RESISTENTE A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES. PALMA COM ANTIDERRAPANTE.	PROMAT LUVIMAX CA 6656	R\$ 5,50	R\$ 1402,50
89	200	PAR	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA EM LATEX COM ESPESSURA DE 0,70 MM. TAMANHO GG RESISTENTE A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES. PALMA COM ANTIDERRAPANTE.	PROMAT LUVIMAX CA 6656	R\$ 5,50	R\$ 1100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

21

357

90	255	PAR	LUVA DE SEGURANCA FABRICADA EM LATEX COM ESPESSURA DE 0,70 MM. TAMANHO MRESISTENTE A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES. PALMA COM ANTIDERRAPANTE.	PROMAT LUVIMAX CA 6656	R\$ 5,50	R\$ 1402,50
101	2000	UN	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL COM RESPIRADOR - PROTEGE CONTRA GASES E NEVOAS.	HONEYW ELL CA 3703	R\$ 1,00	R\$ 2000,00
108	30	UN	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) 21 DB - NAO CONDUTOR DE ELETRICIDADE. ACOPLAVEL AO CAPACETE.	AGENA CA 7166	R\$ 20,00	R\$ 600,00
Valor total: R\$ 8.415,00 (oito mil e quatrocentos e quinze reais)						

Empresa: RNS Comércio Ltda

CNPJ: 22.202.833/0001-78

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
*05	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 35 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*06	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 36 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*07	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 37 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*08	30	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 38 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 558,00
*09	60	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 39 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 1116,00
*10	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 40 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*11	60	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 41 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 1116,00
*12	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 42 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*13	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 43	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

22

958

			EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR PRETA.			
*14	20	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 44 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 372,00
*15	10	PAR	BOTA DE SEGURANCA NUMERACAO 45 EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO, COM FORRO DE POLIÉSTER, CANO LONGO (325 MM). SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. COR: PRETA.	CARTOM	R\$ 18,60	R\$ 186,00
43	05	UN	CALCA DE SEGURANCA TAM 40 - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (TECIDO EXTERNO), ANTI-CORTE, COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 OU 10 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER, TAM 40.	PROTEJ	R\$ 93,90	R\$ 469,50
44	05	UN	CALCA DE SEGURANCA TAM 42 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (TECIDO EXTERNO), ANTI-CORTE, COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 OU 10 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER, TAM 42.	PROTEJ	R\$ 93,90	R\$ 469,50
45	05	UN	CALCA DE SEGURANCA TAM 44 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (TECIDO EXTERNO), ANTI-CORTE, COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 OU 10 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER, TAM 44.	PROTEJ	R\$ 93,90	R\$ 469,50
46	05	UN	CALCA DE SEGURANCA TAM 46 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (TECIDO EXTERNO), ANTI-CORTE, COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 OU 10 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER, TAM 46.	PROTEJ	R\$ 93,90	R\$ 469,50
74	20	UN	CAVALETE DE SINALIZACAO FABRICADO EM PCV 30 CM X 50 CM COM OS DIZERES: CUIDADO! PISO MOLHADO - HOMENS TRABALHANDO.	ST	R\$ 19,90	R\$ 398,00
81	100	UN	CREME PROTETOR SOLAR - FPS 30. RESISTENTE A ÁGUA. AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB. AÇÃO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO. EMBALAGEM 125G.	ALG	R\$ 7,90	R\$ 790,00
94	10	UN	MACACAO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO TAMANHO G (MALHA POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES OU ÚNICA FACE) BA 100, BA800, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, CAPUZ CONJUGADO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE, NA COR CLARA.	BRASOP OLIS	R\$ 28,20	R\$ 282,00
95	10	UN	MACACAO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO TAMANHO GG (MALHA POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES OU ÚNICA FACE) BA 100, BA800, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, CAPUZ CONJUGADO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE, NA COR CLARA.	BRASOP OLIS	R\$ 28,20	R\$ 282,00
96	10	UN	MACACAO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO TAMANHO M (MALHA POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM	BRASOP OLIS	R\$ 28,20	R\$ 282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

23

959

			AMBAS AS FACES OU ÚNICA FACE) BA 100, BA800, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, CAPUZ CONJUGADO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE, NA COR CLARA.			
97	10	UN	MACACAO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO TAMANHO P (MALHA POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES OU ÚNICA FACE) BA 100, BA800, FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, CAPUZ CONJUGADO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE, NA COR CLARA.	BRASOP OLIS	R\$ 28,20	R\$ 282,00
100	800	CX	MASCARA DESCARTAVEL TNT MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO; CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTO RNO DO ROSTO; COM TIRAS DE ELÁSTICOS NAS LATERAIS SUPER RESISTENTES, QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS; CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO.	EMBRAM AC	R\$ 4,70	R\$ 3760,00
107	30	UN	PLACAS DE SEGURANCA FABRICADA EM CHAPA DE PVC COM OS DIZERES: OBRIGATÓRIO O USO DE EPI - PROIBIDO FUMAR - PERIGO! - PAINEL DE ELETRICIDADE. TAMANHO: 35X25CM.	ST	R\$ 18,00	R\$ 540,00
113	05	UN	TRAVA-QUEDA FABRICADO EM AÇO, DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA 16 MM; MOLA DE POSICIONAMENTO; EXTENSÃO EM NYLON.	MG CINTO	R\$ 80,00	R\$ 400,00
114	02	UN	ESCADA FABRICADA EM ALUMÍNIO. MODELO 3 EM 1. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. 12 DEGRAUS. SAPATAS ANTIDERRAPANTES.	BOTAFO GO	R\$ 398,00	R\$ 796,00
Valor total: R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais)						

Valor total geral: R\$ 94.002,62 (noventa e quatro mil dois reais e sessenta e dois centavos)

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2016.

CONTRATANTES:

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

24

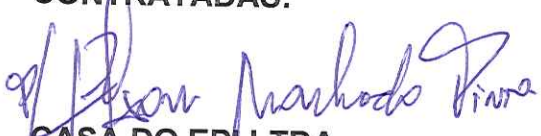
360


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA

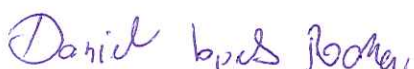

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW

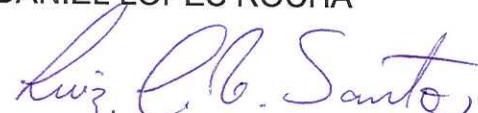

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:

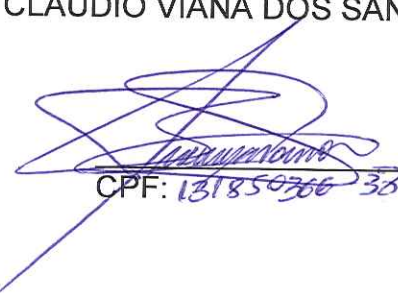

CASA DO EPI LTDA
CRISTIANO RICHARD DOS SANTOS MACHADO e/ou KENYA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO


EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
JULIANA INÁCIO SILVA


IDEAL EPI COMERCIAL LTDA
DANIEL LOPES ROCHA


RNS COMÉRCIO LTDA
MARIA AQUINO VIANA SANTOS e/ou LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS

Testemunhas: 
CPF: 029.013.696-26.


CPF: 131850366-38